

(Seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

<b>TOTAL</b>	R\$ 17.349,03
--------------	---------------

(Dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

#### Anexos

CAP - 8505911-12.2024.8.06.0001 - MARIA ESTELA CARMO RODRIGUES - Téc. Judiciário - Art. 3 - EC n 47-2005  
aposentaoria Portaria 957 2024.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67758> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### PORTRARIA 01293/2024

Edição: 3329

Disponibilização: 18/06/2024 às 11h54m

#### PORTRARIA Nº 1293/2024-GABPRESI

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contratos administrativos.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8509351-19.2024.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos identificados, durante suas vigências, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento dos referidos instrumentos:

<b>CONTRATO:</b>	30/2024	<b>CONTRATADA:</b>	MÓDULO SECURITY SOLUTIONS S.A
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para realizar Consultoria Especializada em Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Soluções Tecnológicas para Governança da Privacidade e Proteção de Dados.		
<b>SERVIDOR(ES)</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATUAÇÃO</b>
Mario David Magalhães Soares Fernandes	8265	Fiscal técnico – representante da SEPLAG	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas objeto do contrato 30/2024.

Luiz Eliesio Silva Júnior	10000	Fiscal técnico – representante da SEPLAG	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas objeto do contrato 30/2024.
Adarildo de Brito Figueiredo	8025	Fiscal técnico – representante da SETIN	Fiscalização, aceite e encaminhamento das medições e das entregas objeto do contrato 30/2024.
Kélia da Silva Aires Aragão	48050	Fiscal administrativo	Auxiliar o gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
Rafaella Lopes Ferreira	48636	Gestora do contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/67895> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**PORTRARIA 01294/2024**

**Edição: 3329**

**Disponibilização: 18/06/2024 às 14h30m**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER JUDICIÁRIO**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1294 /2024**

Dispõe sobre concessão de pagamento de Gratificação de Trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º, inciso VI, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8504034-37.2024.8.06.0001,

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer Técnico da servidora em apreço,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **SHIRLEY RAQUEL CALIOPÉ DE MELO**, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 4511, lotada na Seção de Depósito Público, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos da Resolução nº 35/2004 de 25 de outubro de 2004, alterada pela Resolução nº 15/2018, disponibilizada no Diário da Justiça em 10 de maio de 2018.

Art. 2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** Em Fortaleza, aos 17 do mês de junho de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**